



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1320

Página 8 de 21

O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

**FISCAL SANITÁRIO**

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
1	121621	WEIMAR FARBER

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de maio de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 30 de abril de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC, que será realizada no dia 06/05/2024, segunda-feira, às 14h00, nas dependências do Centro de Memória Rio-Pardense, no Centro Cultural Ítalo-brasileiro.

<b>IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Extrato</b>

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO Nº.: 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 008/2024  
DISPENSA Nº.: 008/2024**

**Contratada:** A. BALDASSIM E MORENO CLÍNICA MÉDICA, sede na Rua Carlos Botelho, nº 570 - Centro, São José do Rio Pardo - SP devidamente inscrita no CNPJ 07.195.638/0001-74. Representada por: Eunice Paduelli Baldassim - CPF: 172.827.538-57.

**Contratante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Periciais a serem realizados em Servidores Públicos Municipais e dependentes vinculados ao Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, para fins de aposentadoria por invalidez, pensão por morte (para maiores inválidos) e Isenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e por fim manutenção de Aposentadoria por Invalidez cumprindo os requisitos da Lei Municipal 6.404/2024.

**Vigência:** 18/04/2024 a 18/04/2025

**Valor do Contrato:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) valor unitário.

<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>
<b>Conselhos Municipais</b>
<b>Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC</b>

**CONVOCAÇÃO - CONDEPHAC**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e